



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

INDICAÇÃO Nº 489/2025

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta, Vereadora, legalmente amparada pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

Indicar à Prefeita Municipal de Manhuaçu que realize a adesão ao Programa Cidade Empreendedora, desenvolvido pelo SEBRAE, com o objetivo de fortalecer o ambiente de negócios, capacitar empreendedores locais e fomentar a economia do município.

Apresentação: 02 de setembro de 2025

Plenário, 04 de setembro de 2025.

Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta
Vereadora